



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 096/05

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700-000860/05-72

INTERESSADA: IMPREGILO S.p.A.

ASSUNTO: Comunica eleição dos membros dos órgãos sociais.

Senhor Coordenador,

Por intermédio de requerimento de 26 de setembro de 2005, a sociedade estrangeira SOMAGUE ENGENHARIA S.A. sediada em Sintra, rua da Tapada da Quinta de Cima-Linhó Caseais, Portugal, autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 37, de 12 de março de 2002, comunica ao Poder Executivo, para que produza efeitos no território brasileiro a eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2005 a 2008, consoante resolução da Assembléia Geral Anual de 30 de março de 2005, a saber:

- **ASSEMBLÉIA GERAL**
PRESIDENTE: Manuel de Abreu Castelo Branco;
SECRETÁRIO: João Carlos C. Silvestre.
- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
PRESIDENTE: Diogo Alves Diniz Vaz Guedes;
VICE-PRESIDENTES: Ricardo Martin Lucas e Luís Manuel Silva Duarte Patrício;
VOGAIS: Rui José Dias Lopes, Luis Miguel Dias da Silva Santos, Manuel Manrique Cecília, Rui Ferreira Vieira de Sá, José Augusto Ferreira Teixeira e João Manuel Nunes Salvador.
- **FISCAL ÚNICO**
Delloite e Associados, SROC, S.A. representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC;
SUPLENTE: Carlos Manuel Pereira Freire.

2. Após a descrição acima, passamos ao exame do pleito e da documentação constante dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 1.139 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 7º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 8/1/99.

3. Verifica-se que os documentos referidos nos incisos do art. 7º da Instrução Normativa mencionada, foram devidamente apresentados pela sociedade mercantil estrangeira interessada.

4. Ademais, os documentos encontram-se devidamente regularizados pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Lisboa, Portugal.

5. Tendo a sociedade mercantil estrangeira cumprido as formalidades legais, entendemos que o presente pleito poderá ser atendido, na forma solicitada.

É o parecer.

Brasília, 11 de outubro de 2005.

SÔNIA MARIA DE MENESES RODRIGUES
Assessora Jurídica do DNRC

Senhor Diretor,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº 096/05. Sugiro o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Comércio e Serviços, conforme minutas de despachos anexas.

Brasília, 11 de outubro de 2005.

EDUARDO MANOEL LEMOS
Coordenador de Atos Jurídicos do DNRC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700-000860/05-72

INTERESSADA: SOMAGUE ENGENHARIA S.A.

ASSUNTO: Comunica eleição dos membros dos órgãos sociais.

Senhor Secretário,

SOMAGUE ENGENHARIA S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 37, de 12 de março de 2002, para o fim de produzir efeitos no território brasileiro, nos termos do artigo 1.139 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), comunica ao Poder Executivo, a eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2005 a 2008, consoante resolução da Assembléia Geral Anual de 30 de março de 2005.

Examinado o processo por este Departamento, constatou-se que se encontra devidamente instruído e ajustado à legislação pertinente, condições em que se opina pelo atendimento do pleito na forma solicitada, conforme Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº 096/05.

Isto posto, encaminho à consideração de Vossa Senhoria, em anexo, minutas de despacho e Portaria autorizativa.

Brasília, 11 de outubro de 2005.

GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA
Diretor



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700-000860/05-72

INTERESSADA: SOMAGUE ENGENHARIA S.A.

ASSUNTO: Comunica eleição dos membros dos órgãos sociais.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, para o fim previsto no artigo 1.139 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), minuta de Portaria de comunicação de eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2005 a 2008, consoante resolução da Assembléia Geral Anual de 30 de março de 2005, da sociedade estrangeira SOMAGUE ENGENHARIA S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 37, de 12 de março de 2002.

Releva destacar que o processo encontra-se devidamente instruído, tendo a empresa atendido às formalidades legais, razão pela qual ratificamos a proposição do Departamento Nacional de Registro do Comércio, pelo deferimento do pleito.

Brasília, 14 de outubro de 2005.

EDSON LUPATINI JÚNIOR
Secretário de Comércio e Serviços